

ESTADO DO CEARÁ

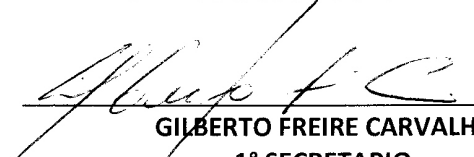
CÂMARA MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS NO CUMPRIMENTO DO DISCIPLINAMENTO LEGAL INSTITUÍDO MEDIANTE O REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS, ART.46, X, APRESENTA AOS EXCELENTÍSSIMOS VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS PAUTA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE 05/10/2018, MUNIDO DE SUAS RESPECTIVAS CÓPIAS.

MATÉRIAS A SEREM APRESENTADAS

- I. **MENSAGEM N° 20180928-1 ALCANTARAS-CE, 28 DE SETEMBRO DE 2018.**
- II. **PROJETO DE LEI N° 20180928-1 DE 28 DE SETEMBRO DE 2018, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE ALCANTARAS- CE PARA O EXERCÍCIO DE 2019.**

ALCÂNTARAS 05 DE OUTUBRO DE 2018



GILBERTO FREIRE CARVALHO
1° SECRETARIO